NORMAS DO PPGE/UFRJ PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PROEX/Capes PARA O CURSO DE DOUTORADO – Turma 2022

A concessão de bolsas de estudos para o PPGE/UFRJ, curso de Doutorado – Turma 2022, atenderá a Portaria Capes n. 034, de 30 de maio de 2006, que aprova o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, e a Portaria Capes n. 227, de 27 de novembro de 2017, que faz alterações na primeira.

De acordo com tais Portarias, são requisitos para a concessão de bolsas (art. 15):

I. Dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela IES promotora do curso;
III. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
IV. Não possuir relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação, salvo o caso previsto no §1º deste artigo;
V. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 deste Regulamento;
VI. Não acumular a percepção a bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;
VII. Não ser aluno em programa de residência médica;
VIII. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela IES em que se realiza o curso;
IX. Assinar o termo de compromisso, conforme anexo II deste regulamento.

Serão distribuídas 4 (quatro) cotas de bolsas com duração de 48 meses e, de acordo com o Ofício Circular nº 69/2022-CEX/CGSI/DPB/CAPES de 18/03/2022, outras 4 (quatro) cotas de bolsas temporárias com duração de 11 meses.

- **As bolsas de 48 meses já foram liberadas pela CAPES. As temporárias ainda dependem de autorização final que deverá ser dada pela agência. Elas já foram inseridas neste edital para que possamos adiantar o processo seletivo, considerando a eminência da concessão das 4 (quatro) cotas temporárias.**

A implantação das bolsas ocorrerá em abril de 2022.

Poderão se inscrever, portanto, para concorrer à bolsa de estudos PROEX/Capes, os estudantes: (1) da turma 2022, regularmente matriculados e cursando o Doutorado; (2) sem qualquer vínculo empregatício (ou, no caso de possuir vínculo, estar disposto a abrir mão do mesmo ou a tirar licença sem vencimentos); (3) que não pertencem ao quadro de servidores da UFRJ.

As bolsas de estudos PROEX/Capes serão distribuídas pela Comissão de Gestão PROEX do PPGE/UFRJ, que analisará os seguintes aspectos:

1. Currículo Lattes, levando em conta a produção bibliográfica do estudante e a experiência acadêmica e profissional (40%);
2. Nível socioeconômico (NSE), de acordo com o formulário em anexo (40%);
3. Distância igual ou maior que 250 km entre a moradia do estudante e o PPGE (10%);
4. Ingresso como cotista no PPGE/UFRJ (10%).

Os estudantes interessados deverão se inscrever no período de **22 a 28 de março de 2022** por meio do endereço cg.ppge@gmail.com, com cópia para ppge@fe.ufrj.br anexando o link do Currículo Lattes e a Ficha para Aferição de Nível Socioeconômico (em anexo) preenchida, assinada e acompanhada da digitalização de toda a documentação solicitada na mesma.

Os estudantes selecionados se comprometem em realizar a defesa até 02/2026.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022

Comissão de Gestão do PROEX – PPGE/UFRJ

FICHA PARA AFERIÇÃO DE NÍVEL SÓCIO ECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Endereço:_____

Telefone celular: ( ) _____**E-mail:** _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL

( ) Empregado ( ) Desempregado ( ) trabalhando informalmente

Trabalha no setor privado? ( ) sim ( ) não

Empresa onde trabalha: _____

Renda individual mensal: _____

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do mestrado?

( ) Sim, sem vencimentos ( ) Sim, com vencimentos ( ) Não

Irá demitir-se da empresa caso passe a receber a bolsa de mestrado? ( ) Sim ( ) Não

É funcionário público? ( ) Sim ( ) Não

Empresa onde trabalha: _____

Renda individual mensal: _____

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do mestrado?

( ) Sim, sem vencimentos ( ) Sim, com vencimentos ( ) Não

SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE RESIDE

( ) Próprio quitado ( ) Financiado em fase de pagamento

( ) Alugado ( ) Posse ou ocupação

OBSERVAÇÃO: Você deve apresentar um comprovante de residência (cópia) e uma cópia do documento que comprove a situação do seu imóvel.

SITUAÇÃO FAMILIAR

Relacione os dados das pessoas que residem com você:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Renda mensal	É seu dependente?
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não
					( ) Sim ( ) Não

OBSERVAÇÃO: A renda mensal de cada pessoa listada deverá ser comprovada.Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho. Idem para aqueles quenão tiverem nenhuma fonte de renda.

Caso você tenha dependentes que não residem com você, relacione-os na tabela abaixo:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Renda mensal

OBSERVAÇÃO: A renda mensal de cada dependente deverá ser comprovada. Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho. Idem para aqueles que não tiverem nenhuma fonte de renda.

DECLARAÇÃO DE BENS

Descrição	Valor aproximado em 2022

OBSERVAÇÃO: Os bens declarados deverão ser comprovados por meio de uma cópia da sua declaração de imposto de renda. Caso não tenha bens, preencha apenas a primeira linha da tabela informando que não possui bens a declarar.

DECLARAÇÃO FINAL

Eu,_____,
declaro para os devidos fins do Direito e a quem interessar possa que todas as informações prestadas nesse formulário são verdadeiras. Entendo que, caso o PPGE/ UFRJ descubra que qualquer uma das informações prestadas seja falsa, eu poderei sofrer todas as sanções administrativas e legais referentes à falsa declaração.

Local e data:

Assinatura:_____

Identidade:_____

CPF: _____